



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1158/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por remanejamento da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2018 de 02/01/2018, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de setembro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 3180 - Decreto nº 150/2018 de 15/09/2018		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 2466 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1158	2017	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações		10.000,00	0,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações		0,00	10.000,00	
Despesa					
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Acréscimo		10.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura			
27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Remanejamento			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3000 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Anulação		10.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura			
27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Remanejamento			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	10.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	10.000,00	#